



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

ATA DA CENTÉSIMA NONAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, às 9 horas, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, realizou-se a **198ª** (centésima nonagésima oitava) reunião ordinária, correspondente ao mês de fevereiro/2012, do Conselho Fiscal da Companhia Nacional de Abastecimento –Conab, Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal. Estiveram presentes os Conselheiros **Francisco Wayne Moreira**, Presidente do Conselho Fiscal e representante do Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional – STN/MF, e os Conselheiros **Gustavo Pereira da Silva Filho** e **Renata Lima de Carvalho**, ambos representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa. Aberta a reunião, o Presidente deu início à análise da pauta:

- 1. Examinar as atas das reuniões da Diretoria Colegiada, destacando os assuntos mais relevantes, com comentários.** O Confis registra o não recebimento das Atas.
- 2. Examinar as atas do Conselho de Administração, destacando os assuntos mais relevantes, com comentários.**
 - 2.1. Ata da 223ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração.** O Confis registra que esteve representado nesta reunião pela Conselheira Renata Lima de Carvalho, como observadora, a convite do Presidente do Conad, tendo em vista a tomada de decisão com relação ao Relatório de Auditoria Especial nº 00190.021911/2011-41-A, elaborado pela Secretaria Federal de Controle Interno da CGU. Ficou acertado que a Audin apresentará um Plano de Providências ao Conad, em 30 dias. Foi apresentado o PAINT/2012, que foi aprovado pelos Conselheiros. Foi entregue ao Presidente da Conab a Minuta do Acordo de Gestão proposto pelo MAPA, a ser firmado entre o Ministério e a Companhia.
- 3. Examinar os processos licitatórios e contratações da empresa, especialmente os relacionados aos Art. 24 e 25 da Lei nº 8.666/93.**
 - 3.1. CI Supad nº 013, de 11/01/2012. Relação das Licitações realizadas no mês de dezembro de 2011.** O Conselho solicita esclarecimentos sobre a situação de emergência ou calamidade pública que motivou a contratação de seguro por dispensa de licitação, ao abrigo do disposto no inciso IV, do artigo 24 e artigo 25 da Lei nº 8.666/93.
 - 3.2. CI Supad nº 046, de 03/01/2012. Relação das Licitações realizadas no mês de janeiro de 2012.** O Conselho solicita a Audin verificar o processo nº 21200.002334/2011-01 quanto à adequação da aplicação do inciso XIII do artigo 24 e artigo 25 da Lei nº 8.666/93, bem como os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na contratação da Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração – RenApsi, por dispensa de licitação, para prestação de serviços de recrutamento, seleção, contratação, capacitação e disponibilização de 169 jovens aprendizes em Brasília e nas Superintendências Regionais da Conab.
- 4. Verificar se a Companhia vem cumprindo as determinações constantes dos art. 3º (PDG, Investimentos, quantitativo de pessoal e endividamento) e 4º (Relatório Anual da Administração, Estatuto Social e Demonstrações Contábeis) do Decreto nº 3.735/2001.**
 - 4.1. CI Supor nº 011, de 02/02/2012 - Relatório Sintético das Atividades da Conab, referente ao mês de dezembro de 2011.** O Conselho registra os problemas evidenciados no Relatório, especialmente: liquidação de apenas 50% das dotações;



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

baixo nível de execução dos investimentos (menos de 1%); inexecução do Pronaf, baixa execução de algumas ações em 2011 relativamente a 2010, inexecução da ação de Estudo das Perdas Quantitativas e Qualitativas na Pós-Colheita em 2010 e em 2011 já evidenciada na ata da reunião anterior (197ª). O Conselho recomenda que, nas próximas edições do Relatório, sejam seguidas as seguintes orientações: identificar as atividades governamentais (2.2) e os convênios (2.3); relacionar os limites de movimentação e empenho com as despesas liquidadas e empenhadas, se possível por Programa e Ações; incluir análise crítica sintética da execução orçamentária e financeira incluindo limites de movimentação e empenho e de pagamentos; incluir análise crítica sintética da execução física das ações e programas. Para análise mais detalhada do quadro de pessoal e da localização da força de trabalho, o Conselho solicita detalhamento da força de trabalho cedida a outros órgãos (1037 empregados).

4.2. CI Sufin nº 088, de 11/01/2012. Demonstrativo da Execução Orçamentária até o mês de dezembro/2011. O Confis registra que os valores empenhados estão de acordo com o limite orçamentário, representando um total de apenas 50% da dotação orçamentária de 2011.

4.3. CI Supor nº 014, de 02/02/2012. Relatório de Execução Orçamentária da Companhia até o mês de dezembro/2011. O Confis registra que a dotação orçamentária aprovada na LOA-2011 para as ações sob a responsabilidade da Conab, somada às suplementações, totalizou R\$ 2.938.591.902,00. Entre janeiro e dezembro, a execução orçamentária somou R\$ 1.485.410.705,25, representando cerca de 50,55%. Foram inscritos em Restos a Pagar não Processados o total de R\$ 325.354.931,05 para execução/liquidação em 2012. O Confis registra ainda que as ações Cadastro Nacional de Unidades Armazenadoras, Estudo das Perdas Quantitativas e Qualitativas na Pós-Colheita de Grãos e Recuperação e Modernização da Rede Própria de Unidades Armazenadoras estão com percentual de execução menor que 30%, o que levanta preocupação acerca de atendimento de necessidades da Companhia e de implantação das políticas públicas. O Confis em sua 194ª reunião ordinária convidou o Superintendente da Supor para dar esclarecimentos pertinentes, o qual relatou que no conjunto as ações em questão não trarão prejuízos para a adequada realização das atividades da Companhia. Destaca-se quanto à ação de recuperação e modernização da rede própria das unidades armazenadoras a necessidade de cumprir a execução do orçamento planejado com vistas a minimizar riscos a operacionalização das atividades da Empresa.

5. Acompanhamento dos Trabalhos de Auditoria. 5.1 – CI Audin nº 045, de 31/01/2012. Encaminha Nota Técnica Audin nº 05, de 31/01/2012. Apresenta Plano de Providências, em cumprimento às recomendações da Controladoria-Geral da União – CGU, exaradas no Relatório de Auditoria Especial nº 00190.021911/2011-41-A. O Confis registra que o assunto foi tratado em reunião extraordinária deste Conselho.

6. Acompanhamento das Demonstrações Contábeis e Situação Financeira da Companhia. 6.1. CI Audin/Gedop nº 045, de 31/01/2012. a) Quadro de Acompanhamento das Pendências dos Relatórios de Auditoria, Exercícios de 2008 a 2011, com posição em 31/01/2012. Apesar das pendências ter diminuído consideravelmente, o Confis registra a preocupação com relação ao número de pendências com os prazos de atendimento vencidos, principalmente nos exercícios de 2008 a 2010 e sob a responsabilidade das Regionais. **b) Nota Técnica Audin nº 027/2011.** O Confis registra que a movimentação econômico-financeira da Companhia,



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

no mês de outubro/2011, resultou em prejuízo de R\$ 1.478.495,78. Esse desempenho contribuiu para diminuir o lucro acumulado de R\$ 20.367.727,67 para R\$ 18.889.231,89, resultando em um decréscimo de 7,26%, em relação ao mês anterior.

c) Nota Técnica nº 28/2011. O Confis registra que a movimentação econômico-financeira da Companhia, no mês de novembro/2011, resultou em superávit de R\$ 6.457.291,58. Esse desempenho contribuiu para aumentar o lucro acumulado de R\$ 18.889.231,89 para R\$ 25.346.523,47, resultando em um acréscimo de 34,19%, em relação ao mês anterior.

d) Quadro das determinações/recomendações do Tribunal de Contas da União – 4º trimestre de 2011. O Conselho solicita informações sobre as providências tomadas para cumprimento do Acórdão nº 2746/2011 – TCU e registra que não ficou claro o cumprimento do Aviso nº 1387 – SESES-TCU, de 25/08/2010, no que se refere ao solicitado pelo DEST/MP por meio do Ofício Circular nº 703/DEST, de 24 de setembro de 2010.

e) Relatórios de Auditorias Ordinárias nºs 21 a 26/2011: e.1) Relatório de Auditoria Acompanhamento da Gestão nº 21/2011. O objetivo da auditoria foi a certificação do cumprimento das normas e dos procedimentos internos, da eficiência dos controles internos e da fidedignidade da documentação comprobatória, nas áreas Contábil/Financeira e Administrativa da Sureg/PE, referente a Ação de Auditoria nº 12.6/2011, no período de 24/10 a 04/11/2011. O Confis registra que não tem pontos relevantes a destacar.

e.2) Relatório de Auditoria Acompanhamento da Gestão nº 22/2011. O objetivo da auditoria foi verificar a conformidade normativa dos autos dos processos; avaliação da regularidade da execução dos contratos de prestação de serviços firmados; avaliação da regularidade das contratações diretas realizadas; e análise da aderência do procedimento licitatório às normas pertinentes, na Sureg/PB, referente a Ação de Auditoria nº 10.2/2011, em dezembro/2011. O Confis registra que não tem pontos relevantes a destacar.

e.3) Relatórios de Auditoria Ordinária nºs 23/2011 e 26/2011. O Conselho recomenda à Audin que solicite providências junto à Diretoria responsável para que efetue gestões no sentido de impedir a realização de gastos impróprios através do Cartão de Pagamento, conforme Lei nº 4320/64, Decreto nº 92.872/86 e Portaria nº 265/2001-MP.

e.4) Relatório de Auditoria Ordinária nº 24/2011. O Confis registra que o objetivo da auditoria foi a certificação do cumprimento das normas e dos procedimentos internos, nas áreas Contábil/Financeira e Administrativa da Sureg/RS referente à Ação de Auditoria nº 12.4/2011, no período de 07 a 18/11/2011. O Confis registra a necessidade da contratação de um serviço de telefonia fixa e móvel, assim como um controle interno apurado de ligações interurbanas particulares de telefone fixo ou celular, procedendo de acordo com as Normas da Organização – NOC, Título 60.203 – Meios de Comunicação, Cap. VII, itens 4 e 5, visando uma melhoria em sua gestão. O Confis também registra a necessidade de reestruturação da Proge, visto que a estrutura atual é insuficiente para que seja desempenhado um trabalho competente e de forma satisfatória, destacando que hoje no âmbito da Sureg/RS existem 707 processos judiciais em andamento.

e.5) Relatório de Auditoria Acompanhamento da Gestão nº 25/2011. O objetivo da auditoria foi a certificação do cumprimento das normas e dos procedimentos internos, da eficiência dos controles internos administrativos e da fidedignidade da documentação comprobatória, nas áreas Contábil/Financeira e Administrativa da Sureg/RN, referente a Ação de Auditoria nº 12.3/2011, no período de 28/11 a 09/12/2011. O Confis registra que não tem pontos



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

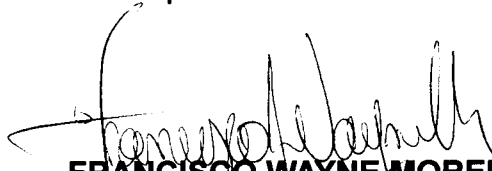
relevantes a destacar. **f) Relatório de Auditoria Especial nº 04/2011.** O Confis registra que o acompanhamento das provisões para perda de ativos referentes a investimentos inadimplentes do Instituto Conab de Seguridade Social – Cibrius mostra que se faz necessário uma revisão do processo de escolha e gestão dos investimentos. O Cibrius já ingressou com ações judiciais para recuperação dos investimentos em questão. **7. Examinar a evolução dos Créditos a Receber.** **7.1. CI Sufin/Gecob nº 173, de 31/01/2012. Relatórios Gerenciais de Cobranças e Recebimentos, com posição em 31/01/2012.** O Confis registra que a Companhia vem recebendo administrativamente cerca de 80 dívidas por mês, o que evidencia a ocorrência da recuperação dos créditos da Conab. **8. Acompanhamento da Regularidade Fiscal.** **8.1. Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal, Dívida Ativa da União e Inss.** O Confis verificou que o prazo de validade está vencido. **8.2. Certificado de Regularidade junto ao FGTS.** O Confis verificou que o prazo de validade está conforme exigido pela legislação. **8.3. Adimplência no Cadastro de Créditos Não Quitados do Poder Público Federal (Cadin).** O Confis verificou que o prazo de validade está conforme exigido pela legislação. **8.4. Adimplência quanto a tributos estaduais e municipais.** O Confis verificou que o prazo de validade está conforme exigido pela legislação. **9. Acompanhar o Controle de Pendências.** **9.1. CI Audin/Gedop nº 24, de 12/01/2012. Atas do Conselho Fiscal 195 e 196.** O Confis registra que o item 2.1 da página 91 da Ata da 195ª reunião ordinária foi respondido de modo adequado, sendo relatado pela Sumoc que o concurso público está sendo tratado no processo nº 1638/2011 sendo aprovado pelo Voto Dirad nº 113/2011 e encontrando-se em fase de elaboração de minuta de contrato. **9.2. E-mail Cooac, de 28/12/2011 – Ciência e providências com relação às Atas do Conselho Fiscal 195ª e 196ª – Respostas da Sufin.** O Confis registra o atendimento dos itens 1.5, 4.3, 10, 13.2 da Ata 195ª. Quanto aos itens 7.1 e 7.2 a Sufin informou que não há considerações a serem feitas. Registra também o atendimento dos itens 3.6 e 8 da Ata da 196ª reunião. Quanto aos itens 3.4 e 3.5 a Sufin informou que não considerações a serem feitas. **9.3. Informação Proge/Supes nº ML/BV 004/2012. Respostas a solicitação constante do item 1.8 da Ata da 193ª Reunião.** O Conselho acusa o recebimento da informação e do Despacho Proge/Supes nº PF 094/2012, e solicita que seja informado pela Proge a respeito dos trâmites e procedimentos judiciais relativos à ação ordinária do Silo Buffalo. **9.4. CI Proge nº 056, de 30/01/2012. Respostas às recomendações contidas nas atas das 194ª, 195ª e 196ª reuniões do Conselho.** O Confis registra que o item 2.1 da Ata da 195ª reunião ordinária do Confis foi respondido de modo adequado, manifestando que dos 8 Procuradores da Conab que estavam com lotação em unidade diversa da Proge, 6 retornaram. O Confis solicita à Diretoria Colegiada que informe o motivo da pendência do retorno dos demais Procuradores à Proge. Também solicita à Diretoria Colegiada que informe porque os Procuradores com exercício no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ainda não retornaram à Conab para lotação na Proge. Cabe destacar que o retorno dos Procuradores à Proge é medida importante para impedir fragilidades na defesa judicial da Companhia e nos diversos procedimentos administrativos, evitando possíveis danos ao erário público. O Confis registra que o item 6.1 da Ata da 195ª reunião ordinária foi respondido de modo adequado, manifestando que foram encaminhadas à Audin as Comunicações Internas nº 620, de 01/11/2011, e 651, de 16/11/2011, as quais



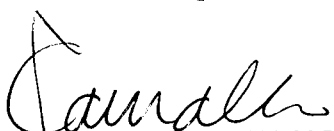
Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

respondem as recomendações formuladas pela Auditoria Interna, finalizando as pendências da Proge atinentes ao Relatório nº 22/2009. O Confis registra que o item 10.2 da Ata da 196ª reunião ordinária foi respondido de modo adequado, manifestando que a evolução do passivo trabalhista foi significativa desde 2009. O Confis sugere à Diretoria Colegiada e ao Conselho de Administração o levantamento do montante e perspectiva de desembolsos relativos aos passivos trabalhistas, informando ao Ministério Supervisor e ao Departamento de Coordenação e Controle de Empresas Estatais, apontando ainda as fragilidades legais, administrativas e orçamentárias, se for o caso. O Confis solicita à Sucon informar se existe registro contábil conciliado com os passivos trabalhistas da Companhia. O Confis registra que outro ponto do item 10.2 da Ata da 196ª reunião ordinária foi respondido de modo adequado, manifestando que as medidas judiciais cabíveis foram adotadas para evitar a perda do terreno da UA Brasília, permutado com a Terracap. O Confis registra que o item 10.3 da Ata da 196ª reunião ordinária foi respondido de modo adequado, manifestando que foi realizada na Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal – CCAF, vinculada à AGU, reunião com vistas a solucionar os débitos e créditos entre Conab, a extinta Rede Ferroviária Federal - RFFSA e a Secretaria do Patrimônio da União – SPU. O Confis registra que o item 10.4 da Ata da 196ª reunião ordinária foi respondido de modo adequado, informando que a desistência das ações de execução da Rede Somar, com valores até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), passa, anteriormente, pela comprovação da impossibilidade de recebimento dos créditos. **9.5. CI Supor nº 015, de 03/02/2012. Respostas à solicitação constante do item 3.1 da Ata da 196ª Reunião do Confis.** O Conselho registra que o item 3.1 da Ata da 196ª reunião ordinária foi respondido de modo adequado, manifestando que a Conab está desobrigada de enviar os dados relativos ao acompanhamento do Programa de Dispendios Globais e do Orçamento de Investimento ao Departamento de Coordenação e Controle de Empresas Estatais por ser empresa estatal dependente. E nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Fiscal agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, José Augusto Vicarone, Técnico de Nível Superior, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. A próxima reunião ficou marcada para o dia 30 do mês de março de 2012.


FRANCISCO WAYNE MOREIRA
Presidente


GUSTAVO PEREIRA DA SILVA FILHO
Conselheiro Titular


RENATA LIMA DE CARVALHO
Conselheira Titular


JOSÉ AUGUSTO VICARONE
Secretário